PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2019

SUMULA: Transfere as atribuições de gestão da guarda municipal de Nova Santa Barbara provisoriamente da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração a atribuição de gestão da Guarda Municipal de Nova Santa Bárbara.

Parágrafo único. Os cargos afetos à Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos ficam transferidos para Secretaria Municipal de Administração, mantidos os atuais ocupantes, conforme ANEXO ao presente Decreto.

- Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.
- Art. 3º O Setor contábil e financeiro providenciará se assim for necessária, a elaboração dos atos orçamentários para a transferência a que alude o artigo 1º.
- Art. 4º O Secretário Municipal de Administração passará provisoriamente a ser o ordenador de despesas necessárias ao desempenho das atividades.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2019.

ERIC KONDOPrefeito Municipal